



Lei 634/99

ESTADO DO CEARÁ

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

19 _____

Processo N.º _____

05

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

ESPÉCIE - PROJETO DE LEI Nº 003/99, DE 13 DE ABRIL DE 1999.

INTERESSADO - MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE.

DATA DO DOCUMENTO - 13 DE ABRIL DE 1999.

REMETENTE - VEREADOR JUVENAL BEZERRA DA COSTA.

PROCEDÊNCIA - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

OBSERVAÇÕES - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TABULEIRENSE.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9
"Respeito ao Povo"

PROJETO DE LEI Nº 003/99, DE 13 DE ABRIL DE 1999.

Concede ao Senhor
FRANCISCO EDIVALDO
MARQUES, o Título de
Cidadão Tabuleirense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor *FRANCISCO EDIVALDO MARQUES*, Vigário da Paróquia de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo José Guerreiro
Chaves, em 13 de abril de 1999.

JUVENAL BEZERRA DA COSTA
Vereador



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

"Respeito ao Povo"

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROCESSO Nº 005/99.

RELATORA: VEREADORA ALDENORA FREIRE DO AMARAL.

PARECER Nº 004/99.

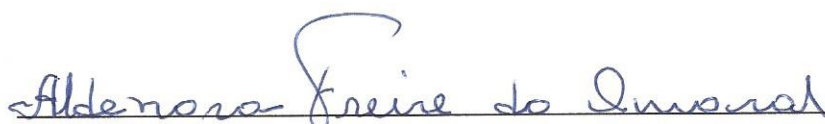
ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 003/99.

Versam os presentes autos sobre o Projeto de Lei nº 003/99, de 13 de abril de 1999, que concede Título de Cidadania e dá outras providências.

É competência do Vereador a proposição de projetos que versem sobre a concessão de títulos de cidadania, a pessoas que tenha relevantes serviços prestados a comunidade.

Assim, o projeto ora em discussão é constitucionalmente legal, opinando esta relatoria seja submetido ao Plenário, com a recomendação favorável.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 22 de abril de 1999.



VER. ALDENORA FREIRE DO AMARAL

Relatora



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

"Respeito ao Povo"

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Final, adota e recomenda o parecer da Relatora.

C.L.J.R.F

VER. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS
Presidente

VER. ARAGACI MONTEIRO CHAVES
Vice-Presidente

VER. ALDENORA FREIRE DO AMARAL
Membro

HISTÓRICO

PADRE FRANCISCO EDVALDO MARQUES.

Nascido a 27 de novembro de 1959 em Juazeiro do Norte-CE, seguindo logo ao nascer para Nilópolis – RJ, onde foi registrado como cidadão carioca. É filho de Moisés Marques e Maria Marlete Marques. Retornando a sua terra natal, foi educado nos melhores colégios religiosos existentes. Concluiu o 1º Grau no Colégio dos Padres Salesianos, em 1975 e o 2º Grau no Seminário Salesiano em Carpina – PE. No ano de 1979, ingressou na Congregação Salesiana, fazendo o noviciado em São Paulo. Sua formação universitária ocorreu da seguinte forma: 1983 – Filosofia na Universidade Católica de Pernambuco; 1987 – Instituto de Teologia do Recife; 1991 iniciou o curso de Pedagogia na UECE em Fortaleza. Participou de Congressos e Seminários além de cursos de reciclagem sobre os seguintes temas: Sistema Preventivo de Educação, Coordenador Diocesano de Catequese, Fórum de Debates sobre a Criança e o Adolescente, Educação Brasileira, Educação e Cidadania, Planejamento Educacional e Parapsicologia. Ordenou-se em Aracaju – SE, no dia 30 de setembro de 1989, celebrando a 1ª missa no dia 1º de outubro do mesmo ano na Paróquia de Nossa Senhora Auxiliadora. Lecionou no Colégio Salesiano de Aracaju de 1980 a 1990. Ainda em 1990 trabalhou como chefe de seção de elaboração de projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Comunitária. Em 1991 veio para Fortaleza, onde teve a seguinte atuação: Vigário da Paróquia Nossa Senhora da Piedade, Capelão do Colégio Santa Cecília, em 1992 - Vigário Paroquial na Avenida Bezerra de Menezes na Paróquia de São Gerardo, concomitantemente Capelão da Imaculada Conceição e em 1993 - Capelão no Colégio Santa Isabel. Em março de 1994 chegou a cidade de Aracati onde foi recebido pelos católicos e cidadãos aracatienses que consideravam sua chegada um verdadeiro presente para a modificação dos eventos da Paróquia. Conseguiu provar seu empenho e esforço dedicando-se à Paróquia de Nossa Senhora do Rosário. Podemos citar algumas das várias atividades exercidas em favor dos paroquianos: criação do Conselho Tutelar sendo o mesmo eleito presidente, com 1938 votos; restauração da Igreja do Rosário; assistência religiosa aos detentos favorecendo-lhes a celebração da Páscoa; Visitas assistenciais aos doentes do Hospital Municipal; criação do Conselho Econômico da Paróquia; Celebração Eucarística no dia 1º de maio em homenagem ao trabalhador; Celebração Eucarística no 1º sábado de cada mês dedicada exclusivamente aos enfermos; programa “Alô, meu Deus”, apresentado ao vivo na Rádio Sinal; homenagem às Mães através de celebrações eucarísticas; distribuição de presentes às crianças pobres dos bairros no período do



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9
"Respeito ao Povo"

PROJETO DE LEI Nº 003/99, DE 13 DE ABRIL DE 1999.

Concede ao Senhor
FRANCISCO EDIVALDO
MARQUES, o Título de
Cidadão Tabuleirense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor *FRANCISCO EDIVALDO MARQUES*, Vigário da Paróquia de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo José Guerreiro
Chaves, em 13 de abril de 1999.

JUVENAL BEZERRA DA COSTA
Vereador



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

"Respeito ao Povo"

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROCESSO Nº 005/99.

RELATORA: VEREADORA ALDENORA FREIRE DO AMARAL.

PARECER Nº 004/99.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 003/99.

Versam os presentes autos sobre o Projeto de Lei nº 003/99, de 13 de abril de 1999, que concede Título de Cidadania e dá outras providências.

É competência do Vereador a proposição de projetos que versem sobre a concessão de títulos de cidadania, a pessoas que tenha relevantes serviços prestados a comunidade.

Assim, o projeto ora em discussão é constitucionalmente legal, opinando esta relatoria seja submetido ao Plenário, com a recomendação favorável.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 22 de abril de 1999.

Aldenora Freire do Amaral

VER. ALDENORA FREIRE DO AMARAL

Relatora



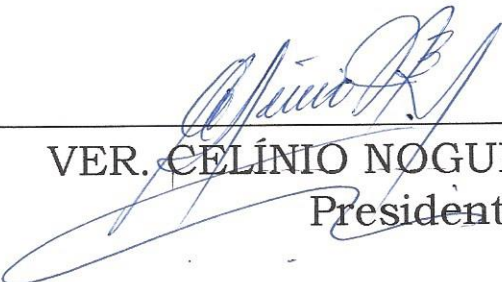
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

"Respeito ao Povo"

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, adota e recomenda o parecer da Relatora.

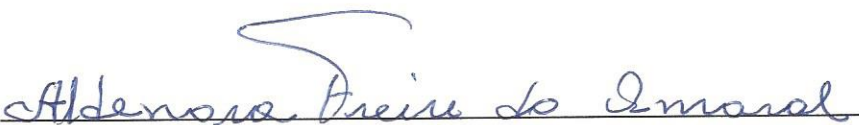
C.L.J.R.F



VER. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS
Presidente



VER. ARAGACI MONTEIRO CHAVES
Vice-Presidente



VER. ALDENORA FREIRE DO AMARAL
Membro



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
"Respeito ao Povo"

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 1999
REFERENTE 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 003/99, DO
VEREADOR JUVENAL BEZERRA DA COSTA.

OBSERVAÇÕES: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA AO SENHOR Pe. FRANCISCO
EDIVALDO MARQUES - VIGÁRIO DA PARÓQUIA DE TABULEIRO DO NORTE.

<u>VEREADORES</u>	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
1. ALDENORA FREIRE DO AMARAL	+			
2. ANTONIO FELÍCIO FREIRE	+			
3. ARAGACI MONTEIRO CHAVES	+			
4. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS				X
5. FCA. DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	+			
6. FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	+			
7. JOSÉ REBOUÇAS DA COSTA	+			
8. JOÃO ANTONIO VIANA	+			
9. JOSÉ ROSENDO FREIRE				
10. JUVENAL BEZERRA DA COSTA	+			
11. MANOEL MOREIRA DE ALMEIDA	+			
12. MARIA ALDEÍDE DE ALENCAR LIMA	+			
13. NAIR LEONALDO DE LIMA	+			
14. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	+			
15. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	+			

RESULTADO:

APROVADO por 13 votos a favor e 1 ausente

1ª Discussão - Sessão Ordinária

de dia 23 / 04 / 1999



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

"Respeito ao Povo"

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE ABRIL DE 199 9
REFERENTE 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 003/99, DO V
READOR JUVENAL BEZERRA DA COSTA.

OBSERVAÇÕES: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA AO SENHOR FRANCISCO EDIVALDO
MARQUES, VIGÁRIO DA PARÓQUIA DE TABULEIRO DO NORTE.

<u>VEREADORES</u>	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
1. ALDENORA FREIRE DO AMARAL	+			
2. ANTONIO FELÍCIO FREIRE	+			
3. ARAGACI MONTEIRO CHAVES	+			
4. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS				+
5. FCA. DAS CHAGAS MAIA MOREIRA				+
6. FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA				+
7. JOSÉ REBOUÇAS DA COSTA				+
8. JOÃO ANTONIO VIANA	+			
9. JOSÉ ROSENDO FREIRE				
10. JUVENAL BEZERRA DA COSTA	+			
11. MANOEL MOREIRA DE ALMEIDA				x
12. MARIA ALDEÍDE DE ALENCAR LIMA				x
13. NAIR LEONALDO DE LIMA	+			
14. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	+			
15. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	+			

RESULTADO:

HISTÓRICO

PADRE FRANCISCO EDVALDO MARQUES.

Nascido a 27 de novembro de 1959 em Juazeiro do Norte-CE, seguindo logo ao nascer para Nilópolis – RJ, onde foi registrado como cidadão carioca. É filho de Moisés Marques e Maria Marlete Marques. Retornando a sua terra natal, foi educado nos melhores colégios religiosos existentes. Concluiu o 1º Grau no Colégio dos Padres Salesianos, em 1975 e o 2º Grau no Seminário Salesiano em Carpina – PE. No ano de 1979, ingressou na Congregação Salesiana, fazendo o noviciado em São Paulo. Sua formação universitária ocorreu da seguinte forma: 1983 – Filosofia na Universidade Católica de Pernambuco; 1987 – Instituto de Teologia do Recife; 1991 iniciou o curso de Pedagogia na UECE em Fortaleza. Participou de Congressos e Seminários além de cursos de reciclagem sobre os seguintes temas: Sistema Preventivo de Educação, Coordenador Diocesano de Catequese, Fórum de Debates sobre a Criança e o Adolescente, Educação Brasileira, Educação e Cidadania, Planejamento Educacional e Parapsicologia. Ordenou-se em Aracaju –SE, no dia 30 de setembro de 1989, celebrando a 1ª missa no dia 1º de outubro do mesmo ano na Paróquia de Nossa Senhora Auxiliadora. Lecionou no Colégio Salesiano de Aracaju de 1980 a 1990. Ainda em 1990 trabalhou como chefe de seção de elaboração de projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Comunitária. Em 1991 veio para Fortaleza, onde teve a seguinte atuação: Vigário da Paróquia Nossa Senhora da Piedade, Capelão do Colégio Santa Cecília, em 1992 - Vigário Paroquial na Avenida Bezerra de Menezes na Paróquia de São Gerardo, concomitantemente Capelão da Imaculada Conceição e em 1993 - Capelão no Colégio Santa Isabel. Em março de 1994 chegou a cidade de Aracati onde foi recebido pelos católicos e cidadãos aracatienses que consideravam sua chegada um verdadeiro presente para a modificação dos eventos da Paróquia. Conseguiu provar seu empenho e esforço dedicando-se à Paróquia de Nossa Senhora do Rosário. Podemos citar algumas das várias atividades exercidas em favor dos paroquianos: criação do Conselho Tutelar sendo o mesmo eleito presidente, com 1938 votos; restauração da Igreja do Rosário; assistência religiosa aos detentos favorecendo-lhes a celebração da Páscoa; Visitas assistenciais aos doentes do Hospital Municipal; criação do Conselho Econômico da Paróquia; Celebração Eucarística no dia 1º de maio em homenagem ao trabalhador; Celebração Eucarística no 1º sábado de cada mês dedicada exclusivamente aos enfermos; programa “Alô, meu Deus”, apresentado ao vivo na Rádio Sinal; homenagem às Mães através de celebrações eucarísticas; distribuição de presentes às crianças pobres dos bairros no período do Natal; caminhada de fé no dia 13 de maio para celebrar a festa de Nossa Senhora de Fátima; celebração fervorosa com novenário durante o mês de maio, culminando com a coroação no final do mês; confraternização no final de cada ano com os membros dos grupos que trabalhavam na Paróquia.

Sua presença naquela cidade durante os dois anos nos quais esteve à frente da Paróquia jamais será esquecida pelos aracatienses, pois todos são testemunhas do bem espiritual que lá plantou com suas pregações fervorosas, suas confissões comunitárias, seus testemunhos e sua dedicação em forma de assistência espiritual. Por tudo isso, o povo aracatiense ainda espera sua volta. Em 12 de abril de 1996 foi recebido pelos tabuleirenses, para assumir a Paróquia de Nossa Senhora das Brotas, função que exerce de forma excelente, demonstrando competência e compromisso em todas as ações que desempenha. Seus empreendimentos em benefício da Paróquia e da comunidade tabuleirense, apresenta resultados eficazes. Vai deixando a sua marca em tudo que realiza: seja nas atividades religiosas ou nas sócio-culturais. Vem se revelando um verdadeiro líder entre os grupos e pastorais da Paróquia. Contando com ajuda dos paroquianos, tem introduzido novas formas de trabalho em prol da Paróquia, e por que não dizer da nossa querida Tabuleiro do Norte. Dentre outros feitos podemos citar: aquisição de um veículo para a Paróquia; criação do Coral Nossa Senhora das Brotas e do Grupo de Mães da Igreja; restauração e pintura da Igreja Matriz; construção do Salão Paroquial (em andamento); elaboração do Plano Anual da Paróquia e de projetos via Andrade Gutierrez, Secretaria de Ação Social do Estado e SECITECE, conseguindo junto a esta última, um Computador para a Secretaria da Paróquia. Junto à comunidade local, empreendeu a luta pela aquisição e funcionamento da nossa Rádio Comunitária, a qual recebeu o nome de RÁDIO COMUNITÁRIA NATIVA FM de Tabuleiro do Norte, para a qual foi escolhido Presidente e onde fez um Programa de segunda a sexta às 11:00 horas, intitulado “Nas Ondas de Deus”, mas afastou-se por motivo de suas atividades pastorais. No final de cada ano, reúne-se com todos os grupos da Paróquia para uma avaliação das atividades pastorais desenvolvidas ao longo do ano, com o objetivo de programar corretamente as ações do ano posterior. Ênfase deve ser dada a continuidade ao trabalho dos vigários anteriores, ouvindo, participando e introduzindo modificações onde se fizer necessário. É admirado pelos cidadãos mais esclarecidos pela sua capacidade de envolvimento com as causas sociais e religiosas. Em reconhecimento ao seu trabalho foi eleito Coordenador Diocesano de Pastoral para o biênio 97-98 pela Diocese. Esperamos contar com sua presença nesta Paróquia, por isso, almejamos sua decisão definitiva de permanência entre nós. Portanto, é considerado digno do título de cidadão tabuleirense, com o qual será homenageado.

Tabuleiro do Norte, 10 de março de 1999.